



PORTARIA SEMAD N° 027/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde n° 0049/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS**, Titular do cargo de **Motorista**, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 04 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente ao plantão de 12h do dia 18 de dezembro de 2021. OK
OK


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional, bem como o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24 / 01 / 2022


60.070-4
Funcionária